



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE JANEIRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0093/MARÇO/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Complementar 11⁰45/2010,

RESOLVE

Nomear, para compor o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEM**, os representantes, abaixo indicados para o biênio 2019/2020.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

(Presidente do IPSEM)

MARIA LUCIA EDUARDO PINHEIRO

(Representante dos Servidores efetivos ativos da Prefeitura)

JANEVIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO

(Representante dos servidores efetivos ativos da Câmara Municipal)

ARNALDO PEREIRA DE LIMA

(Representante dos Servidores Inativos da Câmara Municipal)

RODRIGO RAMOS VICTOR

(Representante do Poder Legislativo Municipal)

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

(Representante do Poder Legislativo Municipal)

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA

(Representante do Poder Executivo Municipal)

PAULO ROBERTO DINIZ OLIVEIRA

(Representante do Poder Executivo Municipal)

Campina Grande, 20 de março de 2019.

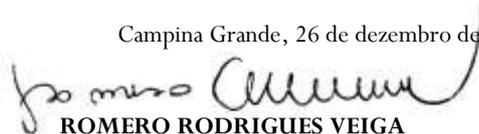
PORTARIA Nº 0446/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

RESOLVE

Nomear **PABLO FARIAS FERNANDES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial II**, **Símbolo CC-3**, lotando-o na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0009/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício/UEPB/GR/0235/2019;

RESOLVE

Colocar à disposição da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, pelo período de 01(um) ano, o servidor **ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS**, mat. 25210, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com ônus para o Órgão Cessionário, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0018/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 084/2013,

RESOLVE

Nomear **FRANCISCO IVANILDO SANTANA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAPI**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0019/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 084/2013;

RESOLVE

Exonerar **NATASHA AGRA ALEXANDRE TEIXEIRA**, mat. 26449, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0020/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 084/2013;

RESOLVE

Nomear **LUCAS RIBEIRO AGRA ALEXANDRE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor**

Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o na Secretaria de Planejamento, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0021/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar **FILIFE ARAÚJO REUL**, mat. 27221, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0022/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **FILIFE ARAÚJO REUL**, mat. 27221, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo SM2, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de janeiro de 2020.

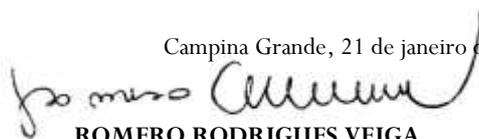
PORTARIA Nº 0023/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **TATIANA MORAIS FREIRE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC-2, lotando-a na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 21 de janeiro de 2020.



ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2.03.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2.03.002/2019**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E BERÇÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.044.711/0001-23, com VALOR

TOTAL DE R\$ 214.566,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 2,00** (dois reais), Totalizando **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais); **ITEM 5: Valor Unitário de R\$ 2,90**, Totalizando **R\$ 146.566,00** (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais). A Empresa **MERILUCIA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.673.901/0001-23, com **VALOR TOTAL DE R\$ 497.274,12** (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 2: Valor Unitário de R\$ 3,49** (três reais e quarenta e nove centavos), Totalizando **R\$ 21.987,00** (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais); **ITEM 4: Valor Unitário de R\$ 2,78** (dois reais e setenta e oito centavos), Totalizando **R\$ 33.360,00** (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais); **ITEM 32: Valor Unitário de R\$ 15,59** (quinze reais e cinquenta e nove centavos), Totalizando **R\$ 46.770,00** (quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais); **ITEM 34: Valor Unitário de R\$ 19,89** (dezenove reais e oitenta e nove centavos), Totalizando **R\$ 135.252,00** (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **ITEM 36: Valor Unitário de R\$ 10,98** (dez reais e noventa e oito centavos), Totalizando **R\$ 236.070,00** (duzentos e trinta e seis mil e setenta reais); **ITEM 37: Valor Unitário de R\$ 7,33** (sete reais e trinta e três centavos), Totalizando **R\$ 17.592,00** (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais) e **ITEM 44: Valor Unitário de R\$ 15,08** (quinze reais e oito centavos), Totalizando **R\$ 6.243,12** (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos). A Empresa **NORT FRUT EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.160.525/0001-82, vencedora do **ITEM 22: Valor Unitário de R\$ 13,30** (treze reais e trinta centavos), Totalizando **R\$ 22.610,00** (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais). A Empresa **MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 28.052.483/0001-97, vencedora do **ITEM 33: Valor Unitário de R\$ 18,09** (dezoito reais e nove centavos), Totalizando **R\$ 262.305,00** (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinco reais). A Empresa **AERLISON CABRAL DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.417.577/0001-33, vencedora do **ITEM 35: Valor Unitário de R\$ 19,95** (dezenove reais e noventa e cinco centavos), Totalizando **R\$ 15.960,00** (quinze mil, novecentos e sessenta reais). A Empresa **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.167.665/0001-03, com **VALOR TOTAL DE R\$ 147.052,00** (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 38: Valor Unitário de R\$ 50,00** (cinquenta reais), Totalizando **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais); **ITEM 40: Valor Unitário de R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), Totalizando **R\$ 5.175,00** (cinco mil, cento e setenta e cinco reais); **ITEM 41: Valor Unitário de R\$ 50,00** (cinquenta reais), Totalizando **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais); **ITEM 42: Valor Unitário de R\$ 11,00** (onze reais), Totalizando **R\$ 2.277,00** (dois mil, duzentos e setenta e sete reais); **ITEM 43: Valor Unitário de R\$ 11,00** (onze reais), Totalizando **R\$ 91.080,00** (noventa e um mil e oitenta reais); **ITEM 45: Valor Unitário de R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), Totalizando **R\$ 9.880,00** (nove mil, oitocentos e oitenta reais); **ITEM 46: Valor Unitário de R\$ 60,00** (sessenta reais), Totalizando **R\$ 6.240,00** (seis mil, duzentos e quarenta reais); **ITEM 47: Valor Unitário de R\$ 30,00** (trinta reais), Totalizando **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais); **ITEM 48: Valor Unitário de R\$ 20,00** (vinte reais), Totalizando **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais). A Empresa **LCMR COMERCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.309.495/0001-63, vencedora do **ITEM 39: Valor Unitário**

de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos), Totalizando **R\$ 62.401,90** (sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos). A Empresa **SUSTENTARE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o N° 23.844.833/0001-34, vencedora do **ITEM 49**: Valor Unitário de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), Totalizando **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)** é de **R\$ 1.224.969,02** (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

Campina Grande, 17 de janeiro de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N° 2.03.001/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EMPRESA REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) EM RECARGA DE BOTIJÕES DE 13KG E 45KG. **VALOR: R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 2.03.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações e DECRETO N° 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e André Felipe de Souza Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário Municipal De Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N° 2.03.002/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EMPRESA PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE, POTÁVEL E NÃO GASOSA, ENGARRAFADAS EM GALÕES DE 20 LITROS. **VALOR: R\$ 4.071,84 (QUATRO MIL E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 2.03.002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações e DECRETO N° 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e Fernando Alcides da Silva Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário Municipal De Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N° 2.03.003/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EMPRESA PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E

SERVIÇOS EM GERAL EIRELI- ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR). **VALOR: R\$ 6.604,45 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 2.03.004/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações e DECRETO N° 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e Fernando Alcides da Silva Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 2.06.050/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo N° 02 ao CONTRATO n° 2.06.050/2019, que tem como objeto a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. José Tavares, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **CLAUSULA PRIMEIRA, OBJETO:** A supressão quantitativa dos itens 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.10; 1.11; 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 4.1; 5.1; 5.3; 5.8; 6.1; 6.5; 6.6; e 6.10 do objeto, no percentual de 19 % (dezenove por cento) e a adição quantitativa dos itens 1.6; 5.2; 5.9; 6.3 6.8; 6.9; 7.1; 7.2; 7.3; 8.1; 8.2; 8.3 e 9.3; do objeto, no percentual de 17 % (dezessete por cento) em conformidade com o inciso I B) do art. 65 da Lei 8.666/93. **CLAUSULA SEGUNDA, VALOR:** Em razão da supressão no valor de R\$ 20.739,06 (vinte mil setecentos e trinta e nove reais seis centavos) e posterior adição no valor de R\$ 18.930,79 (dezoito mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos) o valor do contrato passará de R\$ 111.219,87 (cento e onze mil duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 109.411,61 (cento e nove mil quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos). **CLAUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 30 (trinta dias). e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS. LICITAÇÃO:** Contrato n° 2.06.050/2019 da **TOMADA DE PREÇO N° 2.06.001/2019** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.06.001/2019 FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n° 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, **DATA DE ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 2.14.001/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo N° 01 ao Contrato N° 2.14.001/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e EMPRESA FAZENDA VELAME LTDA. **OBJETO:** Locação do imóvel (galpão industrial) situado na Avenida Deputado Raymundo Asfora, s/n, bairro Velame,

Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, para funcionamento do Departamento de Limpeza Urbana – DELUR da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente. **VIGÊNCIA:** A vigência do **CONTRATO** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente **TERMO ADITIVO**. **LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 2.14.001/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josivaldo Salatiel de Aguiar e José de Arimatéa Rocha. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de janeiro 2020.

JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2019

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos-PROCON – CG, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 01.005/2019, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de moveis em geral para atender ao fundo municipal de defesa dos direitos difusos-PROCON, Campina Grande-Pb; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA–ME**, CNPJ 31.070,140/0001-60 com o valor de R\$ **77.355,00** (setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), vencedora dos itens: 4,7,8,15,16,17,18,19 e 20 e **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 14.209.485/0001-32, com o valor de R\$ **80.412,00** (oitenta mil quatrocentos e doze reais), vencedora dos itens: 1,2,3,5,6,10,11,12,13 e 14. Valor Total da Homologação R\$ **157.767,00**. Campina Grande - PB, 20/01/2020. **RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR** - Coordenador Executivo do - PROCON - CG.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM GERAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS-PROCON. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2019. AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO, CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE: **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE / INSTITUCIONAL:** 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS / **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - ATENÇÃO AO CONSUMIDOR / **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / **RECURSO:** 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020. PARTES CONTRATANTES: **PROCON E: AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA–ME**, CNPJ 31.070,140/0001-60 COM O VALOR DE R\$ **77.355,00** (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), VENCEDORA DOS ITENS: 4,7,8,15,16,17,18,19 e 20. CT Nº 01.001/2020-CSL E **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 14.209.485/0001-32, COM O VALOR DE R\$ **80.412,00** (OITENTA MIL E QUATROCENTOS E DOZE

REAIS), VENCEDORA DOS ITENS: 1,2,3,5,6,10,11,12,13 E 14. CT Nº 01.002/2020-CSL. **RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR - COORDENADOR EXECUTIVO DO - PROCON – CG.** CAMPINA GRANDE- PB, 20/01/2020.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2.03.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019
AVISO DE ITENS FRACASSADOS - UASG 981981

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL** do município, torna público, para conhecimento dos interessados que os **ITENS 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 50, 51, 52, 53** da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)** tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo por **OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E BERÇÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, foram declarados **FRACASSADOS**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB